



uninorte

**MANUAL DO
CANDIDATO
2014.2**



FACULDADE BARÃO DO RIO BRANCO - UNINORTE**PROCESSO SELETIVO 2014.2 - Curso de Graduação em Medicina****SUMÁRIO**

Apresentação	3
2. Regulamentação do Processo Seletivo.....	4
3. Curso e Vagas	4
4. Inscrições	4
5. Provas.....	8
6. Aplicação das Provas Objetivas e de Redação	8
7. Correção das Provas Objetivas e de Redação	12
8. Classificação Final/ Convocação dos Candidatos	14
9.. Critérios de Desempate na Classificação Final	14
10. Divulgação do Resultado.....	15
11. Matrícula dos Convocados.....	15
12. Documentação para Matrícula dos Convocados.....	15
13. Recursos	16
14. Informações complementares	17
ANEXO - Conteúdos programáticos - Objetos de Conhecimento.....	19

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) candidato (a),

A decisão da carreira que se deseja seguir é muito importante na vida de todo profissional, pois é o primeiro passo na construção do futuro no qual se viverá.

Tão importante quanto a escolha da carreira, é a decisão da instituição de ensino onde se irá estudar, pois uma formação acadêmica de excelência é condição primordial para o almejado sucesso profissional.

Cientes do significado dessas escolhas, expressamos nossa imensa satisfação em recebê-lo (a) para o **1º Vestibular para o curso de Graduação em MEDICINA**, realizado pela Faculdade Barão do Rio Branco, mantida pela União Educacional do Norte - UNINORTE, a maior e mais completa Instituição Privada de Ensino Superior do Estado do Acre, responsável pela formação de mais de 10 mil profissionais para o mercado de trabalho, nas mais diversas áreas do conhecimento.

O curso de MEDICINA é uma importante conquista para a UNINORTE e hoje, é um privilégio partilhá-la com você, oportunizando uma formação acadêmica de excelência, que integra infraestrutura moderna, professores renomados e metodologias ativas de ensino-aprendizagem, tudo preparado cuidadosamente para que seu futuro seja um sucesso.

A oportunidade foi lançada... agora, é preparar-se para a prova, tendo em mente que “o sucesso é o encontro da oportunidade com a preparação”. Assim... Prepare-se!

Seja bem vindo (a) e uma boa prova!!

Vanessa Vogliotti Igami
Diretora Acadêmica

2. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com a Lei n.º 9394/96 de 20/12/1996, a Lei n.º 11.331, de 25/07/2006, a Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002 e a Portaria Normativa n.º 40 do MEC de 12/12/2007, e de acordo com o previsto no Regimento da Instituição e com as normas e procedimentos apresentados em Edital, complementados por este Manual do Candidato e outras informações oficialmente divulgadas, a Direção da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, mantida pela União Educacional do Norte Ltda., por meio da Comissão Permanente de Vestibular, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2014.2**, ingresso no segundo semestre de 2014 no curso de Graduação – Bacharelado em Medicina, realizado sob a responsabilidade conjunta da Strix - Educação, Avaliação e Projetos Ltda. e da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, nas condições a seguir descritas.

3. CURSO E VAGAS

3.1 O curso de Graduação - Bacharelado em Medicina da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte está autorizado a funcionar pela Portaria MEC nº 538, de 25/08/2014, publicada no DOU em 26/08/2014. São oferecidas 81 (oitenta e uma) vagas em turno integral, em regime pedagógico e contratual semestral, com tempo de duração de 12 (doze) semestres.

4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

- a) se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão do referido curso acarretará, irremediavelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;
- b) o candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

4.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.

4.2.1 Caso o candidato deixe em branco o espaço reservado para o registro da opção de Língua Estrangeira, responderá, automaticamente, as questões da prova de Língua Inglesa no dia da realização das Provas.

4.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma Inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações desse Manual, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail, números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte e/ou a Strix Educação e o candidato.

- 4.5 A Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte e a Strix Educação ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.
- 4.6 As inscrições serão realizadas no período de **13 de setembro de 2014 a 30 de setembro de 2014**, até as 18h59min, exclusivamente via internet, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, nos endereços eletrônicos www.uninorteac.com.br ou www.strixeducacao.com.br.
- 4.6.1 O valor da taxa de inscrição será **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
- 4.6.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária, **exclusivamente** por meio do boleto bancário emitido diretamente do sistema, após o correto preenchimento do cadastro de inscrição, no valor e na data ali registrados. Não será aceito pagamento sob qualquer outra forma que não o boleto bancário.
- 4.6.3 Recomenda-se evitar o pagamento da taxa em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar demora na confirmação deste pagamento.
- 4.6.4 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte.
- 4.6.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 4.7 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Manual.
- 4.8 Será publicada, no átrio da sede da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte e nos sites www.uninorteac.com.br e www.strixeducacao.com.br, listagem, em ordem crescente, com os números de inscrição de todos os candidatos efetivamente inscritos, no dia **07/10/2014**.
- a) Para esclarecimento da não homologação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até o dia **08/10/2014**, e-mail para uninorteac@strixeducacao.com.br, cumprindo os procedimentos estabelecidos no item 13.1 deste Manual.
- b) A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não homologada será encaminhada ao candidato no dia **10/10/2014**.
- 4.9 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Manual.
- 4.10 **Inscrições Especiais:** são aquelas realizadas pelos candidatos que encontrarem-se nas seguintes situações:
- **Candidato portador de deficiência:** Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004. O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento diferenciado e/ou de recursos adicionais para realização da Prova, deverá, no ato da inscrição, declarar o tipo de deficiência que é portador e o atendimento ou recurso adicional, conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição, conforme estabelecido no item 4.10.1 deste Manual.
 - **Candidato Adventista:** O candidato adventista que, por motivos religiosos, necessitar de atendimento diferenciado, deverá, após seu cadastramento no Processo Seletivo, preencher o formulário específico declarando essa condição e, em seguida, encaminhá-lo à Strix Educação junto com a Declaração da Congregação Religiosa a qual pertence, atestando a sua

condição de membro da Igreja. Ambos os documentos devem estar escaneados. A falta de encaminhamento de qualquer um desses documentos, inviabilizará o atendimento ao candidato. O candidato que tiver seu pedido de atendimento especial deferido, deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência de, pelo menos uma hora do horário fixado para o seu início, e permanecer em recinto exclusivo até o pôr do sol, para então poder realizar as Provas. A Faculdade Rio Branco/Uninorte não fornecerá alimentação ao candidato. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação <http://strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1694.pdf>).

- **Candidato com impossibilidade temporária de realizar as provas em situação regular:** o candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1497.pdf>).
- **Candidato hospitalizado:** o candidato que estiver hospitalizado poderá realizar as provas escritas, desde que atenda às recomendações da Strix Educação, empresa responsável pela aplicação das provas. Para tanto, deverá encaminhar solicitação do médico acompanhante com justificativa da sua impossibilidade de locomoção para realizar as provas, e autorização do hospital para acesso da equipe de fiscalização na qual deverão constar os dados de identificação do candidato (nome completo, número do documento de identidade, curso para o qual se inscreveu) e o número do apartamento em que se encontra. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1498.pdf>).
- **Candidata lactante:** a candidata lactante também poderá ter atendimento diferenciado, desde que preencha formulário específico durante a inscrição, e o encaminhe com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da Prova, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade a acompanhante que cuidará da criança recém-nascida, sob pena de não poder realizar as provas. Durante o período em que a candidata estiver amamentando deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim, assim como o(a) acompanhante, que se submeterá às determinações da Coordenação de aplicação, inclusive no que se refere à circulação no prédio e ao uso de equipamentos eletrônicos e celular. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1496.pdf>).
- **Candidato com transtornos globais de desenvolvimento, sem condições de realizar as provas em situação habitual:** o candidato que necessitar de atendimento diferenciado por apresentar transtornos globais de desenvolvimento deverá apresentar solicitação emitida pelo profissional de saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento necessário, assim como aquele que precisar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursivas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1497.pdf>).

4.10.1 No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência, deverá:

- a) especificar o tipo de deficiência que é portador e o atendimento ou recurso adicional que necessitará, conforme apresentado no próprio Cadastro de Inscrição (condição da sala, mobiliário especial, intérprete de Libras, leitura labial, prova braille, prova ampliada, ou o auxílio de leitor);
- b) encaminhar laudo médico (escaneado) atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como a provável causa da doença;

- c) encaminhar (escaneado) o formulário de solicitação de atendimento especial (conforme modelo disponível no site www.strixeducacao.com.br).
- 4.10.2 O candidato que se encontrar nas situações especiais acima citadas e necessitar de tempo adicional para a realização da Prova Objetiva e/ou da Prova de Redação, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido pelo especialista que o tiver acompanhando. (link do formulário que deverá ser preenchido e entregue à Strix Educação: <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1526.pdf>).
- 4.10.3 Todas as solicitações, assim como os atestados, declarações e/ou laudos médicos devem ser devidamente preenchidos, datados, assinados, **digitalizados** e encaminhados para o endereço uninorteac@strixeducacao.com.br, até o dia **22/09/2014** (segunda-feira).
- 4.10.4 Todas as solicitações de atendimento especial serão avaliadas e serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.10.5 A não observância, pelo candidato, dos procedimentos recomendados para o atendimento diferenciado (Inscrições Especiais), desobriga a Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte ou a Strix Educação de qualquer atendimento especial, não cabendo interposição de recurso em favor daquele que assim não proceder.
- 4.10.6 O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.
- 4.10.7 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.
- 4.10.8 O candidato com deficiência auditiva que for portador de aparelho auditivo deverá encaminhar uma Declaração sobre essa condição, imediatamente após ter sua inscrição validada, utilizando o formulário disponibilizado no site <http://www.strixeducacao.com.br/vs-arquivos/banner/arquivo-recursos-1666.pdf>.
- 4.10.9 O candidato adventista participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao tempo de duração e ao local de aplicação das provas e aos critérios de eliminação e de desempate exigidos para todos os demais candidatos.
- 4.10.10 Serão publicadas no dia **07/10/2014** as relações com as inscrições indeferidas de candidatos portadores de deficiência e dos candidatos que tiveram suas solicitações de atendimento diferenciado indeferidas.
- a) Os recursos dos indeferimentos deverão ser encaminhados até o dia **08/10/2014** pelo e-mail para uninorteac@strixeducacao.com.br, cumprindo os procedimentos estabelecidos no item 13.1 deste Manual.
- b) As respostas a esses recursos serão encaminhadas pelos respectivos e-mails dos candidatos a partir do dia **09/10/2014**.

4.11 Cancelamento de Inscrição

A inscrição será cancelada quando o candidato

- a) houver preenchido o cadastro de Inscrição de forma irregular ou incompleta;
- b) houver realizado duas inscrições;
- c) não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco;
- d) tiver pago a inscrição com valor inferior ao estabelecido e/ou após o prazo de pagamento da taxa de inscrição registrado no boleto.

5. PROVAS

5.1 O processo seletivo constará da realização de quatro Provas Objetivas e de uma Prova de Redação e será aplicado em dois dias, conforme quadro a seguir:

Dias	Provas (Códigos)	Componentes Curriculares	Quantidade de Questões	Total de Questões
Primeiro (11/10/2014)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	10	30
		Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	5	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História	8	
		Geografia	7	
Redação (R)	-	-	-	
Segundo (12/10/2014)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia	10	40
		Física	10	
		Química	10	
	Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	10	
Total				70

5.2 As Provas Objetivas, de natureza eliminatória e classificatória, serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (1,2,3,4 e 5), com apenas uma alternativa correta. Cada questão correta valerá um ponto. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade.

5.3 A Prova de Redação, de natureza eliminatória e classificatória, apresenta ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

6. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DE REDAÇÃO

6.1 As Provas serão aplicadas no turno vespertino, das **13h00 às 17h30min**, em dois dias, conforme distribuição a seguir apresentada:

- a) **Primeiro dia - 11/10/2014** - Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Prova de Redação.
- b) **Segundo dia - 12/10/2014** - Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Prova de Matemática e suas Tecnologias.

6.2 O candidato disporá de 4h30min (quatro horas e trinta minutos) para realizar as provas em cada dia.

6.3 Será considerado o horário oficial local de Rio Branco, capital do estado do Acre, para os fins deste Manual.

6.4 O acesso do candidato aos locais de provas será feito das **12h às 13h00min**, quando os portões serão, impreterivelmente, fechados.

6.4.1 Não será permitida a entrada do candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

- 6.4.2 Recomenda-se ao candidato chegar com 60 minutos de antecedência do horário estipulado para acesso ao local de realização das provas.
- 6.5 Os candidatos verificarão o local e a sala em que realizarão as provas consultando os sites da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, www.uninorteac.com.br, e da Strix Educação, www.strixeducacao.com.br, a partir do dia **09/10/2014**.
- 6.5.1 O candidato só poderá realizar as provas no local designado na Consulta de Local de Provas.
- 6.5.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 6.5.3 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes do predeterminado neste Manual do Candidato ou em outro comunicado deste Processo Seletivo.
- 6.6 Com o objetivo de garantir segurança ao Processo Seletivo será coletada a impressão digital de todos os candidatos nas Folhas de Respostas, podendo, ainda se adotar a filmagem individual ou fotografar todos os candidatos.
- 6.7 Para acesso à sala de Provas o candidato **deverá** apresentar o mesmo documento original de identidade com o qual se inscreveu, juntamente com o Comprovante de Inscrição.
- 6.7.1 O candidato impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade citado no item 6.7.4, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar, sob pena de eliminação deste Processo de Seleção:
- a) Boletim de Ocorrência - BO expedido por órgão policial há, no máximo, trinta dias, e
- b) outro documento de identificação válido, com foto, entre aqueles elencados no item 6.7.4, e que contenha o número do documento utilizado para sua inscrição.
- 6.7.1.1 Caso o candidato apresente outro documento de identificação válido, com foto e impressão digital, entre aqueles elencados no item 6.7.4, mas que não contenha o número do documento utilizado para sua inscrição, será submetido à identificação especial, que compreende coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio para verificação.
- 6.7.2 O candidato cujo documento de identificação apresentar dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, ou que esteja danificado, será submetido à identificação especial, que compreende coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio para verificação.
- 6.7.2.1 Se o documento apresentado estiver com a impressão digital comprometida impossibilitando a análise da sua fidedignidade, não se fará a identificação especial, sendo o candidato automaticamente eliminado do Processo Seletivo a menos que, apresente outro documento de identificação válido, com foto, entre aqueles elencados no item 6.7.4, e que contenha o número do documento utilizado para sua inscrição.
- 6.7.3 O candidato que for submetido à identificação especial, só terá suas provas corrigidas após comprovação da fidedignidade das impressões digitais coletadas mediante análise datiloscópica.
- 6.7.4 Só serão aceitos como Documento de Identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por

Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valham como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, COREN, CRF, CRA, CREFITO, OAB, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como Passaporte brasileiro e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/1997).

6.7.4.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; título de eleitor; CPF; carteira nacional de habilitação (modelo antigo); carteira de estudante; carteira de sócio de qualquer agremiação; *smart card*; crachá, carteira funcional sem valor de identidade; protocolos de solicitação de documentos, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, fotocópias, mesmo que autenticadas.

6.8 Para realização das Provas, o candidato deve utilizar exclusivamente caneta esferográfica **transparente de tinta preta**.

6.9 Recomenda-se ao candidato só portar, no acesso à sala de Provas, os objetos necessários à realização das mesmas. Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua cadeira, ficando a Strix Educação e a Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte isentas de qualquer responsabilidade sobre perda, dano ou extravio de qualquer objeto.

6.10 Durante a realização das provas, não será permitido o uso de **relógio de qualquer tipo**, de objetos eletroeletrônicos (telefones celulares, rádios, mp3, iPod, *tablets*, máquinas calculadoras ou similares, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, *paggers*, etc), protetores auriculares, óculos escuros, boné, chapéu, assim como a consulta a qualquer tipo de documento ou livro e a comunicação entre os candidatos . O(a) candidato(a) que possuir cabelo longo deverá estar com o mesmo preso, deixando as orelhas à vista.

6.10.1 Aparelhos de telefonia celular, tablets, iphone e equivalentes, deverão ter suas baterias retiradas e, ainda assim, não podendo ser **portados**, nem **utilizados** pelo candidato durante a realização das provas, seja quando estiver indo ao sanitário ou enquanto permanecer no prédio de realização da Prova, devendo permanecer junto aos demais pertences sob a sua cadeira, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

6.10.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para o acautelamento da arma.

6.11 A permanência mínima do candidato em sala é de **duas horas**, sob pena da não correção da sua prova e consequente eliminação do processo seletivo. A saída do candidato levando o Caderno de Provas só é permitida ao final do tempo de realização das Provas, ou seja, ao final das quatro horas e trinta minutos.

6.11.1 Após sua identificação na sala de provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento de um fiscal.

6.11.2 Durante o horário de realização das provas, o candidato só poderá sair da sala apenas uma vez.

6.11.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.11.4 O candidato que se retirar do prédio de realização das provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.11.5 Os três últimos candidatos de cada sala somente serão liberados quando todos os demais tiverem concluído as provas, devendo assinar Declaração de finalização da aplicação.

- 6.12. O candidato é o único responsável pelo manuseio das provas, pela compreensão das instruções nelas contidas e pela marcação das folhas de respostas, cabendo ao Fiscal apenas orientar sobre os procedimentos de aplicação das provas.
- 6.12.1 No tempo de duração das provas, os candidatos deverão resolver as questões das provas e preencher as folhas de respostas das questões objetivas e da redação, únicos documentos válidos para a correção.
- 6.12.2 Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de respostas ou da folha de redação por erro do candidato.
- 6.12.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico.
- 6.12.4 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.
- 6.12.5 A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo nos casos em que tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal, devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 6.12.6 A folha da Prova de Redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora acarretará a anulação da prova de redação do candidato.
- 6.12.7 Será coletada a impressão digital de cada candidato na folha de respostas, quando da sua entrega ao final da prova.
- 6.12.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade nas folhas de respostas.
- 6.12. As instruções dos cadernos de provas e das folhas de respostas ou de redação se incorporam às normas deste Manual, sendo eliminado o candidato que descumpri-las.
- 6.13. O candidato será **sumariamente eliminado** do Processo Seletivo se:
- lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;
 - chegar após o fechamento do portão;
 - não comparecer para realizar as provas;
 - deixar em branco qualquer prova;
 - afastar-se do local de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
 - deixar de assinar a lista de presença ou as folhas de respostas ou de redação;
 - não devolver qualquer folha de respostas/redação ou ausentar-se da sala portando qualquer folha de respostas/redação, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;
 - não tiver comprovada a autenticidade das provas após comparação das impressões digitais coletadas nas folhas de respostas durante a Aplicação das Provas e em formulário próprio durante a Matrícula dos convocados.
 - não acatar a coleta de impressões digitais nas folhas de respostas;
 - ausentar-se da sala portando o caderno de provas, antes do horário permitido;
 - descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e/ou nas folhas de respostas;

- m) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das provas, seja pela observação, seja pelo uso de detectores de metais, portando ou utilizando aparelhos eletrônicos, conforme apresentado nos itens 6.10, 6.10.1 e 6.10.2;
- n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- o) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) for flagrado **consultando** ou **portando** qualquer documento de consulta, enquanto estiver no prédio de realização das Provas;
- r) cujo aparelho celular for acionado (mesmo sendo alarme) enquanto estiver no prédio de realização das provas.

6.14. Se for constatado, a qualquer tempo, por investigação policial, meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou datiloscópico, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos ou não permitidos neste Manual, suas provas serão anuladas sendo ele, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

7. CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1 As provas objetivas serão corrigidas eletronicamente. A nota bruta de cada prova objetiva corresponde ao número de acertos nas questões que a compõe.

7.1.2.1 Não será atribuída pontuação à questão cuja marcação na folha de respostas estiver a lápis ou apresentar dupla marcação ou estiver em branco.

7.1.2.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das folhas de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com as recomendações deste Manual do Candidato ou das folhas de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.1.2.3 Havendo anulação de questão pela Banca Examinadora a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas **não** serão distribuídos aos candidatos.

7.1.2.4 A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não interposto recurso.

7.2 A Prova de Redação será corrigida por equipe experiente de professores de Língua Portuguesa, devidamente capacitada para a atividade, e será avaliada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, inteira, correspondendo à nota bruta da prova de redação, considerando-se os seguintes aspectos:

- a) entendimento do tema proposto;
- b) clareza da argumentação/senso crítico;
- c) seletividade de informação;
- d) criatividade/originalidade;
- e) adequação da proposta de intervenção (quando solicitada);
- f) utilização da norma culta da Língua Portuguesa.

7.2.1 A Prova de Redação eliminará do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota bruta inferior à 4,0 (quatro) no texto apresentado, ou cuja Redação tiver sido anulada por se enquadrar em uma das seguintes situações:

- a) fugir à proposta apresentada;
- b) apresentar texto padronizado quanto a estrutura, sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;
- c) não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa;

- d) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas);
- e) for assinada fora do local proposto ou identificada de alguma forma;
- f) for escrita a lápis, em parte ou totalmente;
- g) apresentar texto com apenas 10 (dez) linhas;
- h) for redigida em folha que não seja a de redação ou só na folha de rascunho.

7.3 À Redação anulada será atribuída nota zero.

7.4 Após as correções da Prova Objetiva e da Prova de Redação serão executados os seguintes procedimentos:

- a) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas das Provas Objetivas.
- b) cálculo da Média e do Desvio Padrão das Notas Brutas da Prova de Redação.
- c) cálculos das Notas Padronizadas das Provas Objetivas e da Nota Padronizada da Prova de Redação (NPPR) de cada candidato.
- d) eliminação do Processo Seletivo do candidato que obtiver Nota Bruta da Prova de Redação menor que 4,0 (quatro) ou nota bruta igual a zero em qualquer das provas objetivas.

Considerações sobre Média, Desvio Padrão e Nota Padronizada

- a) **Média** é uma medida numérica da tendência das notas brutas de todos os candidatos presentes a uma prova. A média usada é a aritmética, obtida pela simples divisão da soma global das notas brutas pelo número de candidatos presentes à prova.
- b) **Desvio Padrão** é uma medida numérica da dispersão ou distribuição das notas brutas obtidas pelos candidatos em torno da média destas notas brutas. Um desvio padrão pequeno significa baixa dispersão (alta concentração) das notas brutas em torno da média, assim como um desvio padrão grande indica alta dispersão (baixa concentração) dos escores em torno da média.
- c) **Nota Padronizada** é um número que normaliza a nota bruta de cada candidato em função do resultado da aplicação da prova para o conjunto de candidatos que a realizaram. Por isso mesmo, esta normalização é efetuada com base na média e no desvio padrão encontrados. Assim, todo candidato que obtiver nota bruta igual à média da prova, receberá uma nota padronizada igual a 500 pontos. A partir daí, a cada desvio padrão, acima ou abaixo da média, serão acrescentados ou retirados 100 pontos.

I – Cálculos da Média e do Desvio Padrão:

$$\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$$

$$S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$$

\bar{X} = média do grupo
 Xi = nota bruta do candidato
 S = desvio padrão
 N = número de candidatos
 Σ = somatória

II – Cálculo da Nota Padronizada:

$$\text{Nota Padronizada} = [(Xi - X)/S] \times 100 + 500$$

Xi = nota bruta do candidato
 X = média do grupo
 S = desvio padrão

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL /CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 A Classificação Final no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente dos Escores Globais (EG) dos candidatos.

8.1.1 O Escore Global (EG) de cada candidato será obtido pela soma das Notas Padronizadas de cada Prova Objetiva e da Prova de Redação, multiplicadas pelos respectivos pesos, e dividida por 100, conforme demonstrado a seguir:

$$EG = [(NPLCT \times 2,0) + (NPCHT \times 1,0) + (NPR \times 2,0) + (NPCNT \times 4,0) + (NPMT \times 1,0)] \div 100$$

Provas (Códigos)	Pesos
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	2,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	1,0
Redação (R)	2,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	4,0
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1,0

8.2 O Escore Global será apresentado com quatro casas decimais. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja maior ou igual a cinco será acrescentada uma unidade ao algarismo da quarta casa decimal. Caso o algarismo da quinta casa decimal seja inferior a cinco, o quarto algarismo será mantido sem alteração.

8.3 Todo o processamento do resultado será realizado considerando como grupo os candidatos presentes às provas.

8.4 Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de Escore Global, sucessivamente, até preencherem as vagas oferecidas para o segundo semestre de 2014.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 Ocorrendo empate no Escore Global, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para fins de classificação:

- maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT);
- maior nota bruta na Prova de Redação (R);
- maior nota bruta na Prova Objetiva de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT);
- maior nota bruta na Prova Objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT);
- maior nota bruta na Prova Objetiva de Matemática e suas Tecnologias (MT);
- maior idade (computando-se dia/mês/ano).

9.1.1 O candidato que for beneficiado no processamento do desempate pelo critério de maior idade, deverá apresentar no ato da matrícula, a certidão de nascimento para validação do procedimento. Constatada qualquer divergência entre a data informada na inscrição e a constante na certidão de nascimento, será cancelada a classificação, passando o candidato a ocupar a última posição dentre aqueles entre os quais havia apresentado o mesmo Escore Global.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 A divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo e da Lista de convocados para o preenchimento das vagas iniciais para o curso de Medicina será realizada até o dia **18/10/2014** no quadro de avisos da Secretaria da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte e nos sites www.uninorteac.com.br e www.strixeducacao.com.br.

10.1.1 Não serão fornecidos resultados por telefone ou por correio eletrônico.

11. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

11.1 Para matricular-se no curso de Graduação - Bacharelado em Medicina da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, o candidato habilitado no Processo Seletivo deverá ter, **obrigatoriamente**, concluído o Ensino Médio, ou equivalente, em instituição de ensino regular junto aos órgãos do respectivo Sistema de Educação.

11.2 As matrículas dos candidatos convocados no Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2014 ocorrerão em períodos a serem divulgados em Editais próprios, devendo o candidato ficar atento à divulgação das respectivas Listas de Classificados e às orientações constantes nos citados Editais.

11.2.1 Não serão realizadas convocações individuais por telefone, e-mail, fax ou mensagem eletrônica para a matrícula. O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar o calendário de matrículas que estará disponível no endereço eletrônico www.uninorteac.com.br.

11.3 O candidato que não puder comparecer ao ato de matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de procuração pública com poderes específicos para realizá-la.

11.4 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo definido no Edital de Matrícula ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Manual.

11.4.1 O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no Processo Seletivo 2014.2.

11.5 A vaga originada pelo não comparecimento do candidato implicará na convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por meio de aviso no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte e no endereço eletrônico www.uninorteac.com.br, no primeiro dia útil subsequente ao encerramento da matrícula, estabelecendo-se o prazo de três dias úteis para o reconhecimento do direito de cada convocado.

12. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CONVOCADOS

12.1 Divulgado o resultado, o candidato convocado deverá efetivar sua matrícula nos prazos e condições estabelecidos no Edital de Matrícula da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte.

12.2 No ato da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento da matrícula em espécie e assinar o instrumento de adesão ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais Semestral, juntamente com o responsável financeiro, se for o caso, conforme exigência em regulamento financeiro da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, devendo, ainda, entregar na Secretaria os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (01) Via Legível;
- b) CPF (01) Via Legível;
- c) Título de Eleitor (01) Via Legível;
- d) CDI (01) Via Legível;
- e) Certidão de Nascimento / Casamento (01) Via Legível;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (01) Via Legível, devidamente carimbado pela Secretaria de Educação;
- g) Histórico Escolar Completo do Ensino Médio (01) Via Legível, devidamente carimbado pela secretaria de educação;
- h) Foto 3x4 (01) recente;
- i) CPF e RG do pai ou responsável legal quando o aluno for menos de 18 anos (01) Via Legível;
- j) Procuração Registrada em cartório para matrículas a serem realizadas por procurador;
- k) Comprovante de Residência (endereço completo);

12.2.1 No caso da apresentação de Histórico Escolar emitido por colégio particular de outro estado, é exigido o carimbo da Secretaria de Educação do estado onde o candidato realizou o curso ou cópia da página do Diário Oficial do respectivo estado na qual conste o nome do candidato na ata de conclusão do Ensino Médio.

12.2.2 Não será efetivada matrícula com pendência de qualquer documentação.

12.2.3 Devem ser apresentados os originais dos documentos para conferência no ato da matrícula.

12.3 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

12.4 O candidato menor de 18 anos aprovado no Processo Seletivo, somente poderá fazer a sua matrícula no curso acompanhado pelo pai ou responsável legal, o qual será o signatário no contrato de prestação de serviços educacionais emitido pela Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte.

12.5 Quando o candidato for maior de 18 anos, os pais ou representante somente poderão fazer a matrícula no curso mediante a apresentação de Procuração com firma reconhecida.

12.6 Todos os procedimentos de matrícula, ainda que não descritos neste Manual do Candidato, deverão ser realizados de acordo com o edital de matrícula a ser divulgado pela Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, seguindo as regras financeiras e administrativas nele previstas, incluindo valor do curso e forma de pagamento.

13. RECURSOS

13.1 Caso o candidato tenha alguma dúvida em relação às publicações realizadas (indeferimentos/homologações/gabaritos) ou às correções realizadas, poderá interpor recurso à Strix Educação, cumprindo os seguintes procedimentos e prazos:

- a) utilizar o endereço eletrônico uninorteac@strixeducacao.com.br, até as 18h59min do dia subsequente à publicação objeto do recurso/esclarecimento, contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes dados: nome do candidato, número do CPF, número de inscrição e argumentação. Se for recurso de gabarito deve incluir também identificação da área/disciplina e número da questão;

- b) O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Manual do Candidato e em outros editais serão indeferidas.
- 13.1.1 Não será aceito recurso encaminhado por via postal, fax ou entregue pessoalmente na sede da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, ou que se refira à qualquer outro aspecto que não os especificados no item 13.1.
- 13.2 O gabarito preliminar das questões objetivas será afixado no mural de avisos da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte e divulgado nos sites www.strixeducacao.com.br e www.uninorteac.com.br, no dia **13/10/2014** (após as 10h00).
- 13.2.1 Os recursos das questões objetivas só serão aceitos se enviados nos dias **13 e 14/10/2014**, até às 18h00min. Os recursos que forem encaminhados após esse período não serão considerados.
- 13.2.2 Após as análises dos recursos será publicado o gabarito definitivo, a partir do qual se processará o resultado do Processo Seletivo.
- 13.3 Os recursos dos resultados da Prova de Redação ou do Resultado Final só serão aceitos se enviadas até às 18h00min do dia **20/10/2014**. Os recursos encaminhados fora do prazo estabelecido não serão considerados.
- 13.3.1 As respostas dos recursos serão encaminhadas ao e-mail do solicitante, decorridos cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao último dia de interposição, sempre a partir das 17h00.
- 13.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão do parecer do recurso ou recurso do recurso. A Banca Avaliadora constitui última instância para o recurso, sendo soberana em suas decisões.
- 13.5 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
- em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) candidato(s);
 - que contenha teor desrespeitoso à Banca Avaliadora;
 - com argumentação referente à eventos relacionados a outro(s) candidato(s).

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1 A Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando NOTA PÚBLICA ou Aditivo, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse Processo.
- 14.2 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.
- 14.3 O Processo Seletivo para ingresso no curso de Graduação em Medicina da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte - 2014.2, de que trata o presente Manual do Candidato, terá efeitos somente para as matrículas realizadas no segundo semestre do ano letivo de 2014 para ingresso no primeiro semestre do curso de Graduação em Medicina.
- 14.4 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

- 14.5 Fica sem efeito a convocação do candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, no momento da matrícula, independente do motivo alegado para tal situação.
- 14.6 Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Regimento da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.
- 14.7 Será cancelada a matrícula do candidato que tiver ausência injustificada em todas as aulas, nas duas primeiras semanas do primeiro período letivo.
- 14.8 Considerando não ser obrigatória às instituições de ensino privadas a disponibilidade de intérprete para acadêmicos portadores de deficiência, a Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, verificado e demonstrado ao acadêmico a desproporção entre a medida necessária para a adaptação ao portador de necessidades especiais e os custos decorrentes de sua implementação, comparado ao preço da semestralidade, tudo pela concretização dos direitos fundamentais das pessoas portadoras de deficiência, se reserva o direito de apresentar um plano alternativo para adimplência do valor da semestralidade.
- 14.9 Todos os documentos dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo serão incinerados logo após iniciadas as aulas do Semestre Letivo para o qual foi realizado, salvo os documentos entregues para a matrícula, que permanecerão arquivados na Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte.
- 14.10 À esse Manual, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nos cadernos de provas e nos Editais, Notas Públicas, Aditivos e Comunicados publicados, referentes a esse Processo Seletivo.
- 14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte, por meio da Comissão Permanente de Vestibular.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

- Faculdade Barão do Rio Branco/Uninorte
- Strix Educação – uninortec@strixeducacao.com.br

ANEXO - Conteúdos Programáticos- Objetos de Conhecimento

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

- **Estudo do texto: as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação** - modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais - públicas e privadas.

- **Estudo das práticas corporais: a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade** - performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte;. a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- **Produção e recepção de textos artísticos: interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania** – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação.

Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- **Estudo do texto literário: relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos** – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos: recursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos** - organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação: tipo, gêneros e usos em língua portuguesa** - formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores,

relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaçotemporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua: norma culta e variação linguística** - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro estrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais: tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social** - o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

2. Matemática e suas Tecnologias

- **Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

- **Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

- **Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

- **Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- **Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

- **Conhecimentos básicos e fundamentais** - Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de

regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.

- **O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas** – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

- **Energia, trabalho e potência** - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.

- **A Mecânica e o funcionamento do Universo** - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

- **Fenômenos Elétricos e Magnéticos** - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.

- **Oscilações, ondas, óptica e radiação** - Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação.

- **O calor e os fenômenos térmicos** - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor

específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

3.2 Química

- **Transformações Químicas** - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.
- **Representação das transformações químicas** - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.
- **Materiais, suas propriedades e usos** - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H_2 , O_2 , N_2 , Cl_2 , NH_3 , H_2O , HCl , CH_4 . Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.
- **Água** - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.
- **Transformações Químicas e Energia** - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.
- **Dinâmica das Transformações Químicas** - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- **Transformação Química e Equilíbrio** - Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.
- **Compostos de Carbono** - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.
- **Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente** - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.
- **Energias Químicas no Cotidiano** - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

3.3 Biologia

- **Moléculas, células e tecidos** - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.
- **Hereditariedade e diversidade da vida** - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Conceções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.
- **Identidade dos seres vivos** - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e

eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- **Ecologia e ciências ambientais** - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- **Origem e evolução da vida** - A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- **Qualidade de vida das populações humanas** - Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

4. Ciências Humanas e suas Tecnologias

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade** - Cultura Material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- **Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado** - Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O

desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazi-fascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- **Características e transformações das estruturas produtivas** -Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- **Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente** - Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- **Representação espacial** - Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

(Fonte: ENEM 2014)